



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, com ônus para a Câmara dos Deputados, **destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as investigações realizadas sobre o caso de estupro coletivo que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro**, conforme Requerimento nº 4535, de 2016, da Senhora Soraya Santos e Líderes, aprovado em 31 de maio do corrente, composta pelos seguintes Deputados:

- Soraya Santos (PMDB/RJ) – Coordenadora,
- Conceição Sampaio (PP/AM),
- Cristiane Brasil (PTB/RJ),
- Dâmina Pereira (PSL/MG),
- Delegado Edson Moreira (PR/MG),
- Dr. João (PR/RJ),
- Expedito Netto (PSD/RO),
- Flávia Moraes (PDT/GO),
- Giovani Cherini (PDT/RS),
- Gorete Pereira (PR/CE),
- Hildo Rocha (PMDB/MA),
- Índio da Costa (PSD/RJ),
- Iracema Portella (PP/PI),
- Jandira Feghali (PCdoB/RJ),
- Jô Moraes (PCdoB/MG),
- Júlia Marinho (PSC/PA),
- Junior Marreca (PEN/MA),
- Laura Carneiro (PMDB/RJ),
- Luciana Santos (PCdoB/PE),
- Maria do Rosário (PT/RS),
- Maria Helena (PSB/RR),
- Mariana Carvalho (PSDB/RO),
- Moema Gramacho (PT/BA),
- Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO),
- Renata Abreu (PTN/SP),
- Ronaldo Benedet (PMDB/SC),
- Rosângela Gomes (PRB/RJ),
- Sandro Alex (PSD/PR),
- Tia Eron (PRB/BA),
- Weliton Prado (PMB/MG) e
- Zenaide Maia (PR/RN).

Brasília, 1º de junho de 2016.

GIACOBINO

2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência